

3ª SERVENTIA
REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR

C.P.F. 664.346.379-34

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 26.290

RUBRICA

Neide Ap. Cordioli

IMÓVEL:- Apartamento nº 503 (quinhentos e três), Bloco "C" do CONJUNTO RESIDENCIAL MARES DO SUL, localizado no 5º pavimento ou andar, à esquerda e na parte da frente de quem da Estrada olha a fachada principal do bloco, com área total de 68,31971 m², área privativa de 39,75 m², área de uso comum de 18,65858 m², fração ideal do terreno de 31,21954 m², com direito a uma vaga no estacionamento com 9,911125m². O conjunto está construído no lote nº 31/32-A/3, situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade.-

PROPRIETÁRIA:- ROSANGELA FATIMA GIMAEEL, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciar, inscrita no CPF. 397.362.709-63 e portadora da CI. RG. 1.469.529-SSP-PR., residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 04 da Matrícula n. 48.573, do 1º Registro de Imóveis desta comarca - Dou fé.- Maringá, 22 de julho de 2009. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

R-1-26.290 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, lavrada nas notas do 3º Tabelionato desta cidade, às fls. 080/092, do livro nº 549-N, em data de 14-07-2009. **ADQUIRENTE:** ISABEL CRISTINA MENON, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 929.192.439-34 e portadora da CI. RG. nº 4.361.773-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Mauá nº 959, Zona 03, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** ROSANGELA FATIMA GIMAEEL, já qualificada; e, ainda como Credora Fiduciária: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, adiante qualificada; **VALOR:** R\$ 65.000,00, dos quais R\$ 2.720,13 pagos com recursos próprios da adquirente e, R\$ 62.279,87 a ser pago pela credora fiduciária; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 17/07/09, sobre o valor de R\$ 65.000,00, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 167, na pasta nº 024.- Cadastro Imobiliário nº 21207400.- FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 193, na pasta nº 019/F.F.- Custas CPC e serventia/arq./prenot. R\$ 228,95 VRC = R\$ 454,54, selo de autenticidade R\$ 2,00, total R\$ 456,54.- Protocolo nº 75.760 de 20/07/09.- Dou fé.- Maringá, 22 de julho de 2009. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

R-2-26.290 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Conforme escritura pública descrita no R-1-26.290, procedo ao presente registro para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pela proprietária a favor da credora fiduciária CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede e foro na cidade de Brasília DF, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, para garantia do crédito no valor de R\$ 51.453,99, oriundo de consórcio imobiliário, do qual a devedora fiduciante é participante, subscritora do Grupo 23, da Cota 84, junto à credora fiduciária, tem a prestação mensal, reajustável conforme descrito no título, que a devedora fiduciante se obriga a resgatar no prazo remanescente de 45 meses, prestações no valor de R\$ 1.209,95 a serem pagas todo o dia 10 (dez) de cada mês; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 68.800,00; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo da carência é de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme §2º, da cláusula quinta do título, fica assegurado aos devedores/fiduciantes enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título, cuja cópia fica arquivada na pasta da presente matrícula para todos os efeitos. Custas CPC e serventia 2.172,95 VRC = R\$ 428,16.- Protocolo nº 75.760 de 20/07/09.- Dou fé.- Maringá, 22 de julho de 2009. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli* - aux.

AV-3-26.290 - CANCELAMENTO - Conforme autorização para a liberação da garantia fiduciária, firmada em Brasília-DF, aos 08/08/2012, expedida pela credora, que fica arquivada sob nº 023, na

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

pasta nº 067/instrumento particular, procedo à averbação de cancelamento da alienação fiduciária descrita no R-2-26.290. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 647,02 VRC = R\$ 91,23, selo de autenticidade R\$ 2,69, total R\$ 93,92. Protocolo nº 94.484 de 16/08/2012. Dou fé. Maringá, 23 de agosto de 2012. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-4-26.290 - Protocolo nº 116.135 de 19/01/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 4622/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal desta comarca, em data de 09/12/2015, extraído dos autos nº 0013420-15-2014.8.16.0017, processo nº 0028010-60.2015.8.16.0017 de Ação Penal; procedo à averbação para constar a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 10 de fevereiro de 2016. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-5-26.290 - Protocolo nº 125.383 de 26/09/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo da Vara Cível, Família, Infância, Juventude e Corregedoria, extraída do processo nº 00024012520178160108, protocolado na Central de Indisponibilidade em 22/09/2017, sob o nº 201709.2522.00367437-IA-980, que fica digitalmente arquivada, figurando como emissor da ordem: Thaise Fernanda Dias de Figueiredo, procedo a indisponibilidade de bens do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 331,97 VRC = R\$ 60,42. Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 2017. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-6-26.290 - Protocolo nº 127.428 de 05/02/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 056/2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Mandaguari - PR, em data de 30/01/2018, extraído dos autos 0005697-52.2017.8.16.0109 de ação civil pública de improbidade administrativa, que fica digitalmente arquivado; procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia/arq./prenot. (a receber) 332,02 VRC = R\$ 64,08. Ofício 56/2018. Dou fé. Maringá, 05 de março de 2018. O Oficial (a.)

Evandro B. de Freitas Oliveira

AV-7-26.290 - Protocolo nº 142.259 de 21/08/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta comarca, extraída do processo nº 0009551-73.2016.8.16.0017, protocolada na Central de Indisponibilidade sob nº 202008.2015.01282676-IA-021, que fica digitalmente arquivada; figurando como emissor da ordem: Ailton Vargas da Silva, procedo a averbação da indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Custas CPC e serventia (a receber) 315,03 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadedp: R\$ 3,04. Ofício nº 500/2020. Dou fé. Maringá, 08 de setembro de 2020. O Oficial (a.)

Liane C. Lopes - aux.

R-8-26.290 - Protocolo nº 150.891 de 10/09/2021 - PENHORA - (Aripa AC001008680) - Termo de Penhora, datado de 26/08/2021, extraído dos autos sob nº 0025771-49.2016.8.16.0017 de ação de execução de título extrajudicial, em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: Banco do Brasil S/A.; devedores: Isabel Cristina Menon e outros; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 551.416,61. FUNREJUS recolhido em data de 23/09/2021, no valor de R\$ 1.102,83, cuja guia/72 de nº 14000000007322617-9, fica arquivada sob nº 154, na pasta 38/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.293,59 VRC = R\$ 280,71. ISS: R\$ 5,61. Fundep: R\$14,04. Selo Funarpen: 0796r.BjDIZULL6F-zeFIO.4iTOI. Dou fé. Maringá, 07 de outubro de 2021. O Oficial (a.)

Liane C. Lopes - aux.

R-9-26.290 - Protocolo nº 164.169 de 04/05/2023 - PENHORA - (ONR: AC002361037) - Termo de Penhora, datado de 01/03/2023, extraído dos autos sob nº 0020891-14.2016.8.16.0017 de ação de

SEGUIE

Neide Ap. Cordioli

CONTINUAÇÃO

Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 6ª Vara Cível, desta cidade, que fica digitalmente arquivado; credor: Banco do Brasil S/A.; devedora: Isabel Cristina Menon; procedo o registro de penhora do imóvel da presente matrícula. Valor da ação: R\$ 213.040,28. FUNREJUS recolhido em data de 27/04/2023, no valor de R\$ 426,08, cuja guia/72 de nº 14000000009171766-9, fica arquivada sob nº 122, na pasta 045/Funrejus. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 1.293,62 VRC = R\$ 318,23. ISS: R\$6,36. Fundep: R\$15,91, selo de autenticidade R\$ 8,00, total R\$ 348,50. Selo de Fiscalização: SFRI2.Z5ejv.ja8R-Xy4eV.F796q. Dou fé. Maringá, 04 de maio de 2023. O Oficial (a.) *Neide Ap. Cordioli*

Neide Ap. Cordioli - aux

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br